



<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	<b>DATA:</b>	01.07.2021	
<b>DA:</b>	TESOURARIA	<b>PARA:</b>	PRESIDÊNCIA DO CRO/SE
<b>ASSUNTO:</b>	PUBLICAÇÃO DA CORREÇÃO DO "EDITAL CRO-SE Nº 02/2021".		

Senhor Presidente,

Considerando que hoje, dia 01.07.2021, foi publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE**, o EDITAL CRO Nº 02/2021;

Considerando que após análises, foi constatado a existência de erro no texto do referido edital;

Considerando que esse Conselho preza pela transparência e lisura de seus atos;

Considerando que o melhor caminho é a publicação de um **AVISO DE CANCELAMENTO**, conforme texto abaixo:

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE**

**AVISO DE CANCELAMENTO**

Torna sem efeito a publicação referente ao Edital nº 02, de 01 de julho de 2021, referente à Convocação para a eleição para a escolha da composição dos Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, biênio 2022-2023, publicado no Jornal do Dia, Nº 5.336, Ano XVI, de 01 de julho de 2021, pag.06, em razão do disposto no art. 37, § 2º, da Resolução CFO nº.231/2020 (Regimento Eleitoral).

Aracaju, 01 de julho de 2021.

Anderson Lessa Siqueira, CD  
Presidente do CRO-SE

Considerando que além do **AVISO DE CANCELAMENTO** acima, torna-se imprescindível a publicação de um novo **EDITAL**, conforme texto abaixo:

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE**

**EDITAL CRO-SE N.º 02/2021**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, designado pela Portaria CRO-SE nº 20/2021, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, para os dias 01 e 02 de outubro de 2021, a eleição na modalidade on-line para a renovação da composição do CRO-SE. Até às 16 horas do dia 01/9/2021 serão recebidas, pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de Chapas. O edital completo encontra-se afixado na sede do CRO-SE.

Aracaju, 01 de julho de 2021.

José Augusto Santos da Silva, CD  
Presidente da Comissão

Rua Vila Cristina, 589 – São José  
Cep 49015-000 - Aracaju/SE  
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322  
E-mails: [crose@crose.org.br](mailto:crose@crose.org.br) / [secretaria@crose.org.br](mailto:secretaria@crose.org.br)  
Site: [www.crose.org.br](http://www.crose.org.br)



Considerando que o DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE é representado exclusivamente pela EMPRESA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE – SEGRASE, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO ESTADO DE SERGIPE, registrada no CNPJ 13.085.519/0001-61, conforme ESTATUTO disponibilizado através do link abaixo:

<https://segrase.se.gov.br/canal/estatuto>

Considerando que quanto ao preço, esse é devidamente fixado pela SEGRASE, através da tabela de preços aprovada pelo seu CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Art. 99 do Estatuto (ver transcrição abaixo):

Art. 99 Todos os serviços prestados pela SEGRASE deverão ser remunerados, de acordo com tabelas de preços estabelecidas pela Diretoria da Empresa e aprovadas pelo Conselho de Administração, ressalvados os casos previstos neste Estatuto.

Considerando que após consulta, o valor da publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE importará em:

AVISO DE CANCELAMENTO R\$	EDITAL 02/2021 R\$	TOTAL GERAL R\$
528,56	493,19	1.021,75

Considerando que no que tange as certidões de regularidade fiscal, essas estão devidamente regulares, conforme documentos (Certidões) apensadas. São elas:

- FAZENDA FEDERAL;
- FAZENDA ESTADUAL;
- FAZENDA MUNICIPAL;
- FGTS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT;
- FALÊNCIA E CONCORDATA;
- CERTIDÃO DE NADA CONSTA JUNTO AO TCU;
- CARTÃO DE CNPJ;

Considerando que consultamos o SETOR CONTÁBIL deste Conselho, sendo evidenciado que existe recursos orçamentários e financeiros para concretização da despesa;

Rua Vila Cristina, 589 – São José  
Cep 49015-000 - Aracaju/SE  
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322  
E-mails: [crose@crose.org.br](mailto:crose@crose.org.br) / [secretaria@crose.org.br](mailto:secretaria@crose.org.br)  
Site: [www.crose.org.br](http://www.crose.org.br)



Considerando que quanto ao cumprimento do DECRETO Nº 10.024/2019, informamos que a base legal para essa despesa não se adequa aos casos de COTAÇÃO ELETRÔNICA/DISPENSA ELETRÔNICA, visto que para o objeto da despesa somente é explorado pela SEGRASE, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO ESTADO DE SERGIPE, conforme ESTATUTO disponibilizado através do link abaixo:

<https://segrase.se.gov.br/canal/estatuto>

Diante das considerações apresentadas, solicitamos autorização para consolidação da despesa junto a empresa SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE – SEGRASE – CNPJ 13.085.519/0001-61, conforme detalhamento exposto abaixo:

**1) OBJETO DA DESPESA:**

PUBLICAÇÃO DE 2 (DUAS) MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

- AVISO DE CANCELAMENTO;
- EDITAL CRO-SE Nº 02/2021.

**2) EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE – SEGRASE – CNPJ 13.085.519/0001-61 (PROPOSTA ANEXADA);

**3) PRAZO DE EXECUÇÃO:**

IMEDIATO;

**4) VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:**

AVISO DE CANCELAMENTO R\$	EDITAL 02/2021 R\$	TOTAL GERAL R\$
528,56	493,19	1.021,75

**5) BASE LEGAL:**

ARTIGO 24, INCISO VIII E XVI DA LEI 8.666/93;

Atenciosamente,

ERICKSON PALMA SILVA  
TESOUREIRO/CRO-SE